

O LAGEANO

Anno I -- Orgam independente e noticioso -- Número 19

LAGES

15 de Agosto de 1915

S. CATHARINA

Expediente

Fazem naturas:

Ano	5000
Bimestre	3000
Trimestre	5000
Camara anual	8000

A colunha sera feita trimestralmente.

Nao se publicam autographes, unida que nos bensam nra publicados.

Publicação mensal.

Publicações: Rua 15 de Setembro.

Por paizes longinquos

POR

E. E. — PAINEL

Despertados pelos gritos guturais e ameaçadores dos bandidos do nosso torpor, nos vimos atacado por uns vinte d'elles e antes que podessemos valer-nos das nossas armas nos tinham subjugado, conduzindos ao lugar onde esperavam os seus cavallos. Colocaram-nos encima de cavallos com as mãos ligados e as pernas amarradas por baixo da barriga dos animaes, impedindo deste modo qualquer tentativa de fuga.

Escoltados por quatro homens dirigimo-nos com toda velocidade permitida pelas escabiosidades do terreno ao alto das montanhas, onde, seguramente nos esperava um destino cruel.

Tenho uma qualidade utilissima e indispensavel á pessoas que muito viaja que consiste em ter um sanguine frio a toda prova e quanto mais perigosa a situação mais presenca de espirito e calma tenho. Foi assim que tambem em essas circumstancias pouco consoladoras não perdi por um momento a esperanca e observando com olhos attentos a paisagem que atravessamos acariciei na minha mente planos de evasão. Os homens da escolta desembainharam algumas vezes as suas espadas curvas, mostando com gesto eloquente como se corta uma cabeça d'um só golpe, dissipando assim mui humilhantemente todas as duvidas sobre o nosso destino, pois a incerteza é o maior dos martirios. Podiam ser as quatro horas da tarde quando paramos num estreito passo no alto da montanha. Apearam-se os Kroumirs, nos desligaram dos cavallos e estavam juntos em impossivel qual-

quer tentativa de fuga, nos desataram tambem as mãos.

Fazia duas horas que estávamos parados nesse lugar quando alguma coisa lá nas gargantas dos montes, que perscrutavam com olhos penetrantes, parecia despertar o interesse dos nossos guardas. Depois de curta deliberação dividiram-se em dois grupos e enquanto dois delles comnosco ocupavam um penhasco de 70 a 80 metros de altura, proximo do desfiladeiro, os outros depois de occultarem os cavallos atraz dos rochedos, voltaram ao seu posto de sentinella no passo.

Chegados no cume do penhasco, os nossos guardas sentaram-se, fuzil entre as mãos, um potro acima de nós sobre os rochedos, de modo que lhes seria facil matar-nos se tentassemos a fuga.

Para dissipar qualquer suspeita e infundir-lhes confiança, assumimos um ar muito tranquillo e até prazeiro como se cressemos que essa sympathica gente ia conduzir-nos á alguma festa. Eu levei o singimento ao ponto de tirar as botas e estender-me no chão para dormir como se estivesse extenuado de forças.

O meu companheiro, um algeriano que fallava frances, seguia fielmente o meu exemplo, convicto como eu que se approximava o momento, talvez o unico, de tentar a fuga com probabilidade de exito.

Os arabes convencidos de nosso caracter inoffensivo e de nossa resignação, abandonaram paulatinamente a sua attitudde de attenta vigilancia, embalados pela segurança de que do nosso lado não tinha nada a temer.

Um torpor, originado pela atmosphera suffocante d'un dia de tempestade, os venceu. Deitaram-se, sempre com a arma nas mãos, sobre as as pedras e luctando ainda por algum tempo contra a oppressão do calor, renderam-se enfim ao sonmo. Eu os observava pelas palpebras semi-cerradas, espreitando o momento para lançar-me encima delles, estrangulal-os e empurral-os ao precipicio que insondavel se abria a nossa direita.

Sentia nesse momento um odio implacavel á aquella gente, que nos tinha arrancado ao nosso trabalho pacifico sem que elles tivessem feito mal algum e que talvez iam sacrificar-nos ao seu tradicional odio aos extrangeiros.

Uma ancia de matal-os irritava-me e tentava-me todos os nervos. Eu o sentia bem nesse instante: elles tinham de sucumbir á força irresistivel dos meus braços, á essa força selvagem inculcada pelo desejo de liberdade e de vida.

Mais ainda conservamo-nos immoveis, como a fera, medindo distancia e a posição da victimia para não falhar o golpe.

Continua.

Mel acondicionado em latas a 500 réis, na Casa „Economia do Povo“ de Pedro Moritz.

Discurso

proferido pelo Senador Pinheiro Machado em resposta ao do academicº Alvaro Neves, por occasião da manifestação que lhe fizeram os estudantes das escolas superiores do Rio.

„Meus correligionarios, jovens patricios.

—Na minha já longa vida de luctador, jamais tivemos manifestação mais consoladora e que tão de perto tocasse os nossos sentimentos de patriota e de republicano, de que esta de que somos avlo neste momento, em que elevais tão alto a nossa individualidade sobre o pedestal das energias dos moços —esperanças da patria— daquelles que amanhã, trão de, com sua accão fecunda, aprimorar as praticas do regimen republicano.

O tusão que ha pouco alludió o eloquente interprete dos vooss sentimentos, atravessa as campinas, devasta as florestas, despe folhagem o arvoredo, mas não conseguirá jamais desarraigá os troncos annos que, sobranceiros resistem aos impetos da tempestade, certos de que suas raizes que se prolongam profundamente pelo solo a dentro.

Assim a nossa consciencia, nutrita de profundo sentimento de amor à patria, de convicções arraigadas por longos annos de trabalho e de meditação em beni do dogma republicano, não vergará jamais ao sopro da anarchia.

Bem interpretais, estamos certos, os sentimentos d'aquelle que amam o regimen, e que amanhã, em futuro não remoto, terão por fado erguer o pendão que nós, velhos, hoje empunhamos.

Taonobre missão não poderia caber áquelle que, na praça publica, pregam o assassinato, a subversão da ordem, em nome de falsos principios.

A esse jamais poderá caber a direccão dos destinos de nossa patria.

Esta função por isso mesmo que é nobre e gloriosa, só poderá ser desempenhada pelo elemento conservador, mas conservador das nossas liberdades, conservador das conquistas generosas de 15 de Novembro de 89, conservador dos grandiosos sentimentos da nossa nacionalidade, que, desde a época colonial, vem norteando o espirito dos Brasileiros para as aspirações que, felizmente conseguiu na época em que ha pouco me referi.

Falla-se em derrocá o caudilhismo!

Que caudilhismo?

Aquelle que pretende, na praça publica, superar-se á vontade livre do cidadão, expressa nas urnas?

Aquelle que procura eliminar dos poderes publicos, os seus atributos, as suas competencias as suas attribuições conferidas pela Constituição?

Será aquelle que, até ao seio do parlamento, pretende arrebatar ao Senado o direito de reconhecer os legitimamente elei-

tos pelo voto da Nação?

Se é este o caudilhismo que se pretende eliminar do scenario da politica brasileira, de pleno acordo, porque este não encontrará guarda junto aos nossos sentimentos.

Meus concidadãos e jovens patrícios. Há cerca de 40 annos que vimos exercendo nossa actividade cívica visando a execução completa do programma republicano, quer pregando, quer defendendo da ataques a sua integridade. Fomos e seremos sempre infensos a todo o aqüabarcamento da liberdade, quer ella parte de um individuo, quer de uma collectividade. Somos radicalmente oppostos ao espírito de dominação fora da lei, ao exercicio de qualquer autoridade, que não tenha por base a legalidade. Somos adversos por princípios, por sentimentos e por actos, a qualquer pensamento dictatorial.

E é por isso que extranhamos que se faça uma campanha levada de doestos infâns contra a nossa individualidade, atribuindo-nos idéas que sempre repugnaram ás nossas convicções.

Não ha, entretanto, motivos para extrañeza. A sociedade, como ha pouco allundo o illustre patrício que me honrou com a sua palavra eloquente, passa por una phase de perturbação profunda; a verdade substituída pelo aleive; actos, os mais puros e elevados, são adulterados; intenções, as mais retas, deturpadas; caracteres, os mais impollutos, conspurcados; a injúria substitue, o argumento; a infamia superpõe-se a honra.

Sentimos estremecer, neste instante angustioso todas as fibras da nossa natureza, para resistirmos aos embates destas ondas encapelladas, a que vos referistes, que não são mais do que salgum das ambições e dos odios incontidos.

Entretanto, esses arremeços, embora promovidos por uma tumultuaria, aglomeração de homens, não arrefeçem o nosso ardor cívico, ao contrario,—nos acaloram, ainda mais, fortalecendo a nossa vontade, para levar-nos ao sereno cumprimento dos nossos deveres.

Se necessário nos fosse alento, conforto, não o poderíamos ter mais cepléto, do que aquelle que ora nos trazeis.

E' a mocidade que se debrilha à beira do abysmo, da convulsão e de anarquia; e que alli colhe a flor, em cuja corolla rebrilha o balsamo consolador para o nosso espírito.

Para impulsionar a nossa ação cívica seria mais sufficiente sentirmos os rumordos vosso passos, o brado das vossas consciências e o pulsar dos vossos corações. Nada mais seria necessário para legarmos aos vindouros—não uma vida cheia de glórias, mas uma vida dedicada sempre ao cumprimento estricto do dever, em bem da Patria, do que este ensinamento que agora ofereceis á nossa sociedade.

Quando o temor e a cobardia parecem ter avassalado todos os espíritos, surgiram imponentitos, serenos, proclamando a vossa fé e a vossa confiança.

E' realmente um lenitivo que enche a nossa alma de claridade—respirar este ambiente, e n que jovens patrícios surgem a nosso lado, robustecendo com a sua vontade, com a sua palavra e com os seus actos, as resoluções, que, por ventura, pudesssem ser vacillantes, do vosso companheiro, servidão tambem do mesmo ideal, que alimenta os vossos corações.

E' possível que durante a convulsão que nesta hora sacode a Republica em seus fundamentos, possamos submergir. E' possível. E' possível mesmo que o braço assassinio, impelido pela eloquencia das ruas

nos possa attingir. Affirmamos, porém, aos meus nobres correligionarios que, se esse momento chegar, saberemos ser dignos da vossa confiança, tombaremos na arena, olhando para a grandeza da nossa patria, serenamente, sem maldições nem desprezo, sentindo tão sómente compaixão para com aquele que assim avulta a nobreza innata do Brazileiro. Não occultaremos, como Czar, a face com a toga, e, de frente, olharemos fito a treda e ignobil figura do bandido, do sicario.

Não temos para offerecer ao nosso paiz, talento (não apoiado) competencia extraordinaria que possa offuscar o entendimento das multidões; mas temos uma vontade ennobrecida ao serviço da patria, temos intenções as mais rectas e podemos, de fronte erguida, dizer a todos os meus compatriotas, que voltem, uma e uma, todas as paginas da nossa vida pública, certo de que alli nada encontrarão que possa ennoodal-a.

Continua.

Montagnac para jaquetões e sobretudos, recebeu a „Alfaiataria Machado”, recentemente aberta da Capital para esta cidade.

Secção Official

Lei n° 359 de 3 de Julho de 1915

Orça a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercicio de 1916.

Belisario José de Oliveira Ramos Superintendente Municipal de Lages.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que o Conselho Municipal decretou e eu sancionno a seguinte Lei:

CAPITULO I

DA RECEITA

Art. 1—A receita geral do Município de Lages, para o exercicio de 1916, é orçada em Rs. 28.700\$000 e será realizada com o que for arrecadado dentro do exercicio, sob os titulos abaixo designados:

§ 1—Cobrança da Dívida Activa 2.000\$000

§ 2—Arrematação de animais apprehendidos nas ruas chacaras, praças etc, segundo o Cod. de Posturas 700\$000

§ 3—Imposto sobre veículos de locomoção terrestre, conforme a tabella A 5.000\$000

§ 4—Imposto sobre Indústrias e Profissões, conforme a tabella B 2.500\$000

§ 5—Imposto sobre jogos licitos, divertimentos publicos, barraquinhas, leilões, kermesses, bazares e taxas diversas, conforme a tabella C 1.500\$000

§ 6—Renda doméstico conforme a tabella D 600\$000

§ 7—Renda dos cemiterios publicos, conforme a tabella E

§ 8—Taxas sobre pezos e

medidas, conforme a tabella F	550\$000
§ 9—Aluguel de predios municipaes conforme a tabella G	250\$000
§ 10—Renda de aforamento, conforme a tal tabella H	700\$000
§ 11—Imposto Predial	4.000\$000
§ 12—Renda proveniente da arrematação dos serviços de passagens de rios	350\$000
§ 13—Imposto sobre gado que pasta nos campos do município	50\$000
Parag. 14—Imposto Pastoril	10.000\$000
Parag. 15—Multas diversas	400\$000
Parag. 16—Taxas de melhoramento	100\$000
Parag. 17—Renda Eventual	\$
Parag. 18—Saldo do exercicio anterior	\$
	Rs. 28.700\$000

CAPITULO II

DA DESPEZA

Art. 2—A despesa do Municipio de Lages, para o exercicio de 1916 é fixada em Rs. 28.700\$000, assim distribuida:

Parag. 1—Subsidio ao Superintendente Municipal 2.000\$000	
Representação 1.000\$000	3.000\$000
Parag. 2—Funcionarios Municipais:	
a) Vencimentos do Secretario Tesoureiro 1.800\$000	
b) Vencimentos de um guarda fiscal de 1ª classe 1.560\$000	
c) Vencimentos do zelador das ruas 960\$000	
d) Idem de um auxiliar 720\$000	5.040\$000
Parag. 3—Exacção	

Porcentagem aos guardas fiscais de 2ª classe, nos termos da Lei n° 49 de 7 de Janeiro de 1899

Parag. 4—Guarda Municipal	
a) Vencimento de uma praça municipal 600\$000	
b) Fardamento e equipamento 150\$000	
c) Aquisição de animais, forragem 100\$000	850\$000
Parag. 5—Instrução Pública	
a) Vencimentos de 8 professores municipais, cada um 120\$000	5.760\$
b) aluguel de casa, mobilia, utensilios 1.070\$	
c) Auxilio á manutenção da escola complementar 3.600\$	10.430\$
Parag. 6—Expediente	

a) Aquisição de material de expediente para o gabinete do Superintendente e Secretaria, Conselho, impressão de Leis, publicação de actos officiais	1.800\$
b) despesa com serviço eleitoral 100\$	
c) para enterramento de indigentes, sendo: adultos 10\$ menores 5\$ 200\$	
d) porte de correspondência e serviço telegraphic 500\$	2.600\$
Parag. 7—Dívida Passiva	
Para pagamento da Dívida passiva 100\$	
Parag. 8—Eventuais	
Despesas imprevistas 1.500\$	
Parag. 9—Obras Publicas	
Para obras publicas 5.030\$	
	Rs. 28.700\$000

O LAGEANO

CAPITULO III

Disposições gerais

Art. 3º—O Superintendente Municipal poderá abrir créditos supplementares ás verbas de despesas d'este orçamento ate a quantia de quinhentos mil reis.

Art. 4º—Os saldos que se verificarem nas consignações de despesa deste orçamento, reverterão para a verba Obras Públicas.

Art. 5º—As pessoas que exerçerem mais de uma industria ou comércio congeneres sob o mesmo tecto, pagaráo a taxa maior por inteiro e as demais por metade.

Art. 6º—Correrão á conta da verba —Eventuaes— as despesas de ajuda de custo aos funcionários municipaes, marcados na Lei n° 76 de 9 de Julho de 1909.

Art. 7º—Concorrerão tambem á conta da verba —Eventuaes— as despesas com festas promovidas pelo Municipio para comemoração de datas nacionaes ou quaisquer festividades cívicas.

Art. 8º—Os impostos municipaes das rendas lançadas que forem pagos depois de findo o primeiro semestre, serão onerados com a multa de 5 por cento no proximo mez e mais dois por cento em cada mez que se seguir, até o ultimo dia do exercicio.

§ 1º—Exceptua-se o aforamento que será cobrado sem multa durante todo o anno e com a multa de 2\$000, depois de findo o exercicio e mais douz mil reis em cada exercicio que se seguir.

§ 2º—Findo o exercicio serão os impostos acrescidos de mais 20 por cento até sua liquidação total amigável ou judicial, excepto o de feros que ficará onerado com a multa estabelecida no § 1º do art. 8º.

Art. 9º—Aos contribuintes se dará aviso por edital publicado pela imprensa, com a precisa antecedencia de tempo em que devem ser pagos os impostos.

Art. 10º—Fica o Superintendente Municipal autorizado a relevar das multas em que incorrerem os contribuintes em atraso até o exercicio de 1914, que dentro do prazo de tres mezes, marcados pelo Superintendente, liquidarem seus débitos para com a fazenda municipal.

Art. 11—São considerados mascates de accord com a Lei n° 25 de 8 de Janeiro de 1897 e sujeitos aos impostos estabelecidos para esta classe de negociantes na tabella B desta Lei, os negociantes de fazendas, armário, mindezas, artigos de modas e confecções que não tendo residência fixa no município por mais de um anno, nelle estabelecer casa de comércio a varejo ou por atacado, em seu nome ou de outror.

§ Unico—Este imposto será cobrado de conformidade com aquella tabella no primeiro anno, e nos seguintes de accord com a tabella estabelecida para os demais negociantes.

Art. 12—Revogam-se as disposições em contrario.

O Secretario Thesoureiro a publique e faça executar.

Belisario José de Oliveira Ramos

Publicada a presente Lei aos 3 dias do mez de Julho do anno de 1915.

João José Godinho Junior
Secretario Thesoureiro

ou a jornal	20\$000
2—Carretas para fretes	15\$000
3—Carruagem e outros veículos de rodas, de condução e uso particular, na cidade e subúrbios, exceptuando-se os que forem exclusivamente destinados à condução de produtos de fábricas ou estabelecimentos industriais	30\$000
4—Carro de duas rodas para transporte de mercadorias, para negócio, na cidade ..	15\$000
a) em outros lugares	8\$000
5—Carro de quatro rodas para o mesmo fim, na cidade	12\$000
a) em outros lugares	8\$000
6—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado	4\$000

4—Carro de duas rodas para transporte de mercadorias, para negócio, na cidade ..

a) em outros lugares

5—Carro de quatro rodas para o mesmo fim, na cidade

a) em outros lugares

6—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

7—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

8—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

9—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

10—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

11—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

12—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

13—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

14—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

15—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

16—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

17—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

18—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

19—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

20—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

21—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

22—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

23—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

24—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

25—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

26—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

27—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

28—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

29—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

30—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

31—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

32—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

33—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

34—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

35—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

36—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

37—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

38—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

39—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

40—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

41—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

42—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

43—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

44—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

45—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

46—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

47—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

48—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

49—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

50—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

51—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

52—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

53—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

54—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

55—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

56—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

57—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

58—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

59—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

60—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

61—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

62—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

63—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

64—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

65—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

66—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

67—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

68—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

69—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

70—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

71—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

72—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

73—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

74—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

75—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

76—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

77—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

78—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

79—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

80—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

81—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

82—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

83—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

84—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

85—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

86—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

87—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

88—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

89—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

90—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

91—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

92—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

93—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

94—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

95—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

96—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

97—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

98—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

99—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

100—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

101—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

102—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

a) em outros lugares

103—Carros quaisquer puxados ou impelidos à mão empregado em carroço remunerado

"O LAGEANO"

fanatica.

Foi organisada uma Comissão Central, a qual se encarregará de dirigir todo o movimento em prol das victimas, e que se compõe das distinatas senhoritas Christina Moura, Condega Guimaraes, Dára Pedreira e mestre sr. Alvaro de Ramos.

O distinato cavalheiro sr. Carlos Hoepck subscrivem-se com a quantia de 1.000\$000.

Deus abençoe os componentes de tão caridosa iniciativa e de as outras localidades do Estado imitadores dignos de tão generoso emprehendimento.

A esmola cahida na chôça do sertanejo fuscinto, brotará em prêces implorando ao arbitrio dos mundos a bénção a seus benfeiteiros.

PAINEL—Tendo começado no dia 3, terminou á 6 deste a tradicional festa do S. B. Jesus, sob a competente direcção do distinato moço sr. Sebastião Vieira de Camargo, que foi abrillantada pela orchestra „Lyra Serrana“, para esse fim contractada.

Houyeram leilões de prendas, missa, procissão e não faltaram também os bailes que bastante divertiram a mocidade.

A concorrência foi grande, por isso mesmo que nos é grato consignar aqui, não ter havido a menor alteração da ordem.

Foi sorteado festeiro para o anno vindouro o sr. Dario Souza, que fará sem dúvida uma boa festa, dados o conceito e o grau de estima em que é tido por toda a população daquelle futuroso distrito.

—A' 7 o novel Club 1º de Junho realizou a sua partida mensal que esteve muito animada.

PARALYTICA — Existe, ha annos, é publico o notorio, em casa da preta Leopoldina de tal, que reside defroate ao Grupo Escolar, uma mocinha paralytica, que tem passado grandes privações; mas de algum tempo a esta parte, os soffrimentos da pobre martyr, porque é realmente uma martyr, têm sido dobrados a prova disso se vê no facto que vamos narrar e que nos foi contado por pessoa que nos merece inteira confiança e que teve occasião de presenciar:

E' habito de Leopoldina, sua mãe octogenaria e sua filha Maria, todos os dias ao escurecer, sahirem de casa e dormirem confortavelmente em casa de pessoas abastadas, deixando só, exclusivamente só, a miseraria paralytica deitada sobre uma taboa, sem um colchão, sem um coberto, soffrendo os rigores do frio siberiano destes ultimos dias e os horrores da fome, que só as victimas como essa, supportam resignadas, pois que, paralytica, impossivel se lhe torna sahir e implorar da caridade publica um pedaço de pão!

Alguns alunos do Grupo que também assistiram a esse triste quadro, apiedaram-se da miserável, quotizaram-se e compraram alguma cousa que mitigasse a fome, que cadencialmente vai minando aquella victimas dos maos tratos de gente desalmada.

A autoridade policial, levavam o conhecimento deste facto; urge providenciar, assim como tambem urge a instalação do Hospital de Caridade, com uma secção competente para asylar tantos miseraveis famintos, que como a paralytica, andam por ahí...

—O joven Arlindo d'Almeida Machado, 2º annista da escola complementar do Grupo Escolar „Vidal Ramos“, que diversos premios tem ganho como um dos principaes decifradores de problemas d' „O Ti-

co-tico“, acaba de receber communicação de haver ganho um explendido relógio, da acreditada casa „Continental“, como prémio pela exacta solução do ultimo problema, cuja communicação contem um lindo e honroso elogio.

Felicitamos o intiligente estudante e esperançoso mathematico.

— **DR. FELIPPE SCHMIDT** — Regressou da Capital da Republica, onde o levou importantes e altos interesses do Estado, o exmo. sr. dr. Felippe Schmidt, que assumiu novamente o governo catharinense.

ESPECTACULO—Sabemos que brevemente será levado à cena no theatro municipal, em beneficio do Hospital de Caridade, o importante drama —Ricardo de Norfolk— de Arthur Azevedo. Tratando-se de um tão elevado fim, cremos que o nosso povo saberá corresponder aos esforços dos intelligentes jovens que tomaram tão nobre iniciativa.

GENTILEZAS—Depois de uma longa excursão pelas cidades de Porto Alegre, Rivera, Pelotas, Rio Grande, Bagé e Santa Maria, no Rio Grande do Sul; Corityba e Ponta Grossa, no Paraná, de Joinville, no nosso Estado, o nosso ilustrado conterraneo Mario Vieira da Costa enviou-nos bello cartão cumprimentando a imprensa de sua terra natal, representada pelo „O Lageano“.

Ficamos-lhe muitissimo gratos pela honrosa distincção.

—Do sr. coronel Faustino Costa, ao retirar-se para Coritybanos onde reside, recebemos amavel carta na qual lhe agradece a noticia que demos de sua estadia nesta cidade.

—O sr. dr. Walmer Ribeiro teve a gentileza de nos agradecer a transcrição da entrevista que S. S. concedeu ao *Estado* de Florianopolis, com relação à criação do Instituto de Assistencia e Protecção à Infancia, na capital e nesta cidade.

—Deu-nos o prazer de sua amavel visita o nosso amigo sr. dr. Marcos Baptista Ribeiro, engenheiro agronomo.

Visitaram-nos tambem os srs. Henrique Toniatti, industrial, e Henoche Reis, irmão do sr. dr. Berrêdo, ha pouco chegado do Rio.

CONCURSO DE BELLEZA—Conforme annunciamos, foi hontem ao meio dia encerrado o concurso que abrimos para, em vista das diversas opiniões, saber-se qual a moça mais bella de Lages.

O resultado que foi o mais satisfatorio possível, é o seguinte:

Auta de Castro	344	votos
Ida Burger	241	"
Eulalia Costa	137	"
Delminda Andrade	100	"
Luizinha Messina	21	"
Emma Walbröhel	14	"
Dulce Carvalho	11	"
Benvinda Cordova	11	"
Mariquinhas Arruda	11	"
Julieta Silva	11	"

Como se vê, a vitoriosa foi a distinata senhorita Auta de Castro, aquem o „O Lageano“ tem o mais grato prazer de felicitar, por essa justa victoria.

Hoje, todos os votantes offerecer-lhe-hão um bello mimo, por occasião do baile no Club 1º de Julho dedicado a todas as votadas e mais distinatas senhoritas da nossa élite social.

Em nome da nossa follia, que agradece a todos quantos se esforçaram pelo bri-

lhante resultado do concurso, discursará, na occasião da entrega do mimo, o nosso ilustrado conterraneo sr. Dr. Marcos Baptista Ribeiro.

—Para o baile, que começará ás 7 e meia, são convidados todos os socios do Club 1º de Julho e suas exmas familias.

—Assistiram a apuração dos votos recebidos os srs. Almeida Machado, Thiago Vieira de Castro, Edmundo Menezes, por si e representando o sr. tenente Izaltino Pinho; Almiro Freitas, nosso collega da „Notícia“, Díphas Cordova, João Amorim, Moysés da Silva Furtado, Juvenal Godinho, Antonio Haro, Sebastião Baptista e os redactores do „O Lageano“.

CONTRACTO—Com a distinata senhorita Marietta Neves, dilecta filha do sr. Maioel Augusto Neves, contractou casamento o nosso bom amigo José Maria Arruda Júnior.

Aos distinctos noivos, as nossas felicitações.

NASCIMENTOS—Está em festas, com o nascimento de mais um herdeiro, o lar do sr. bel. Vidal Ramos Netto.

—Festeja tambem o seu lar com o nascimento de mais um fillinho o sr. Paulo Heidrich.

VIAJANTES—Afim de tomarem parte nos trabalhos do Congresso Representativo do Estado, seguiram para a capital os srs. Deputados Coronel Sebastião Furtado, e major Octacilio Costa.

A' s. s. excias, desejamos boa viagem e fazemos votos para que sua estadia naquela capital, seja de beneficios para o Estado.

—Regressou de Florianopolis, onde esteve presidindo o Congresso Estadoal, o sr. Coronel Ferreira de Albuquerque, honrado e acatado chefe politico no vizinho município de Coritybanos.

—Seguiram para suas fazendas os srs. Mario Ramos e Lívio Gómez.

—Para a Capital viajou o sr. Alfredo Amaral, funcionario postal.

—Estão nesta cidade os srs. Bernardino Furtado, Cândido Vieira, Aristides e Álvaro Vieira, acompanhados de suas exmas familias, Augusto Pires Ferraz, José Maria Arruda Junior, tenente Januario de Abreu e Silva, Doryval, Henrique e Sebastião Rapos.

IMPOSTO—Pede-nos o sr. collector federal tornar publico que a licença para abertura de cinematographos é de 150\$000.

Aviso

Avisamos aos nossos benevolos favorecedores que estamos procedendo à cobrança das assignaturas do „O Lageano“.

Avisamos mais que são nossos correspondentes e encarregados em Campos Novos o sr. Pedro Godoy, em Coritybanos o sr. Leogidio Vicente de Mello, a quem os nossos leaes favorecedores d'aquelles municipios podem effectuar o pagamento.

Os assignantes de outros municipios, que ainda não tem corresponsidente podem mandar a importancia de suas assignaturas pelo correio, por cujo favor ficamos-lhes gratos.

A REDACÇÃO.

Cartões de visita bons e baratos

Receben o Gabinete Typ. J. GODINHO

Secção Livre

Attenção!

Nesta redacção vende-se por preço convidativo uma elegante e luxuosa Bibliotheca Internacional de Obras Célebres, collecção das produções literarias mais célebres do mundo, na qual estão representados os autores mais famosos dos tempos antigos, medievais e modernos e editada por notabilidades intellectuaes da America e da Europa.

Ornada com magnificos clichés e exemplidas gravuras a Bibliotheca Internacional é digna de figurar nas mais luxuosas estantes.

Nesta redacção informa-se quem possue e deseja vender um excellente lote de terreno, para construção, situado à rua 15 de Novembro, tendo também frente na rua Coronel Cordova.

Esse terreno está anexo ao Hotel d'Orste e vende-se por preço baratíssimos.

DESPEDIDA

O abaixo assignado, seguindo para S. Joaquim, onde vai residir temporariamente e não dispondo de tempo suficiente para despedir-se pessoalmente de seus parentes e amigos, o faz por este modo, offerecendo naquela localidade os seus limitados préstimos.

Outro sim agradece de coração a recepção de que fôra alvo na sua chegada nesta cidade, principalmente às orchestras Lyra Serrana e Harmonia Lageana e aos mais amigos que lhe dispensaram essa significativa consideração.

Lages, 13 de Agosto de 1915.

Lourenço Dias Baptista Junior

Editaes

De ordem do sr. Coronel Superintendente Municipal de Lages é de conformidade com os Artigos e seus §§, que regem a matéria das concessões de terrenos, sejam para edificações ou para lavoras, faço publico para conhecimento dos srs. concessionarios que obterem a sua área de terreno são obrigados a pagar o imposto respectivo e reperer a carta de aforamento no prazo de 20 dias, contados de hoje, convido aos abaixo assignados caso queiram liquidá-las a pagar a importancia conforme a area concedida dentro do prazo referido, pois que findo o mesmo considera-se caducada a concessão:

Antonio Amancio Muniz, Albertino Antonio de Oliveira, Antonio Alves de Moura, Antonio Haro dos Anjos, Antonio Wältrick Netto, Antonio José de Souza, Alfredo Geminiano de Carvalho Cesar, Alfredo

Schmidt, Aristiliano dos Santos Calixto, Agostinho Carlos Schettling, Adolpho Grutzmacher, Bernardino João Moritz de Carvalho, Braulio Moreira da Silva, Basilio Antunes de Moraes, Camillo Antonio de Sene, Camillo Rufino Carneiro, Claudio de Chaves Lins, Cyrillo Salvador Vieira, Cezario dos Santos Campolim, Custodia Antunes Gomes, Domingos Adriano de Jesus, Dionisio Soares de Souza, Doryval Candido Velloso, Doryvalina Maria de Oliveira, Francisco José Subtil, Francisco Thiwe dos Santos, Felippe Antonio do Amaral, Fidelis Justo Borges, Felippe da Silva Maniz, Generoso Jose da Costa, Gertrudes Hamitzsch, Henrique Otto, Heleodoro Luiz Vieira, Hortencia Antunes de Oliveira, Heleodora, Maria Luiza, Ignacio Theodoro Luiz, Ignacio Xavier Leite Junior, Idelfonso Luiz Pereira, Idezia Andrade de Oliveira, João Climaco Walrich, João Delfino da Silva, João Maria Garcia, João Maria Paes, João Paes de Farias, João Pedro de Souza, João da Silva Barros, José Antero de Souza Pires, José Antero de Godoy, José do Amaral Varella, Jesé Coelho de Oliveira, José Fernandes do Pilar, José Maria de Ramos, José Pereira de Borba, José Ribeiro do Amaral, José Thomas de Souza, Joaquim Antonio de Jesus, Joaquim Muniz Barreto, Joaquim Maria de Oliveira, Joaquim Manoel Machado, Julio Antonio da Luz, Jakob August Guekert, Juvenio Leopoldino do Nascimento, Josepha de Aquino Cabral, Joaquina Borges, Luiz Ignacio de Jesus, Laurindo José Garcia, Manoel Anselmo de Oliveira, Martin Debetti, Manoel Francisco do Amaral, Manoel Ribeiro da Silva, Mauricio Alves Damacena, Manoel dos Santos Rosa, Maria Antonia Soares, Maria Benta, Maria Candida do Amaral, Maria Izabel de Oliveira, Maria José Fagundes, Maria Jose Fernandes, Maria Lavina Alves, Manoela Ferreira dos Santos,

Nicolao Werner, Olegario Moritz de Carvalho, Olegario dos Santos Barreto, Oliverio Ignacio Luiz, Oliverio Julio de Oliveira, Angelo Paes de Farias, Praxedes Antunes de Oliveira, Paulina Lopes de Haro, Praxedina Maria Ribeiro, Sebastião Prudente Vieira, Sophia Schwahn, Theodora Maria da Conceição, Vidal Alves Pereira, Virissimo Antonio de Mattos, Virgilio Julio de Oliveira, Vidal Machado Goulart, Vinha de João Cândido Borges.

Thesouraria Municipal de Lages, 10 de Agosto de 1915.

O Auxiliar da Thesouraria e fiscal

Henrique Carsten

De ordem do Cidadão Collector das Rendas Estadoes de Lages, e de conformidade com o nº 2 do artigo 31 do Regulamento que baixou com a Resolução n° 311 de 26 de Setembro de 1891, faço publico para conhecimento dos interessados, que durante o mês de Agosto corrente, efectua-se nessa Repartição a cobrança do segundo semestre do imposto de industria e profissão relativo ao corrente exercicio.

Os collectados que deixarem satisfazer o referido imposto ficarão onerados com a multa de 10 pô cento no mês e 2 por cento nos meses seguintes.

Collectoria das Rendas Estadoes de Lages, 2 de Agosto de 1915.

O Escrivão
Eulodes Gentil.

De ordem do sr. Cpl. Superintendente Municipal, faço publico a quem interessar possa que fica aberta a concurrencia a contar da data do presente edital, pelo prazo de noventa dias para apresentação de propostas para locação e exploração do serviço telephonico no Municipio, de acordo com a Lei n° 372 de 9 de Julho de corrente anno.

As propostas que deverão ser apresentadas na Secretaria da Municipalidade devidamente fechadas, dentro daquelle prazo serão abertas no ultimo dia do prazo marcado, pelas doze horas.

Lages, 14 de Agosto de 1915.

João José Godinho Junior,
Secretario Thesoureiro.

Posto Zootechnico Federal de Lages.

De ordem do Sr. Director deste Posto Zootechnico, faço publico aos interessados que a estação de monta dos animaes de raça deste estabelecimento será inaugurada no dia 10 de Setembro do corrente anno, sendo admitida á capacidade maxima de 50 coberturas para cada um dos reproductores, durante a mesma estação.

Para melhor regularidade desse serviço aceita-se desde já os pedidos de inscripção, tendo preferencia absoluta os Srs. Criadores registrados no Ministerio da Agricultura, somente os quaes poderão pedir tantas inscripções quantos sejam o numero de reprodutores, à sua escolha.

No dia 1º de Setembro será organizada a lista geral, numerando-se os boletins de ingresso pela ordem das inscrições feitas e nelles se mencionando as datas de entrada e de retirada do animal inscripto, que não serão alteradas sob nenhum pretexto, no interesse de evitar a prejudicial aglomeração de animaes nos pastos do Estabelecimento, que não comportam tão grande numero. Exceptua-se os que trouxerem os animaes á mão e os retirarem logo depois da cobertura.

Dessa data em diante (1º de Setembro) se fará entrega a cada interessado dos boletins que lhe couberem, devendo o mesmo interessado observar com cuidado a data da admissão afim de evitar apresentações fóra de prazos marcados e que absolutamente não serão attendidas, podendo entretanto, nesse caso, reinscreverem-se na ordem estabelecida na ordem geral.

Quaesquer outras informações serão ministradas na Secretaria, das 11 ás 15 horas de todos os dias utéis.

Posto zootechnico Federal de Lages, 10 de Julho de 1915.

Thiago de Castro,
Secretario.

„O LAGEANO“

Casa Funeraria

Arthur Hofmeister, comunica ao publico lageano que estabeleceu-se nesta cidade, à rua Rangel Pestana, em frente á Pharmacia Waltrip, com uma bem montada Casa funeraria, onde se encontram, por preços commodos, sempre promptos caixões do mais simples ao mais rico, tanto para creanças como para adultos.

Neste estabelecimento encontra-se também, coroas finíssimas e singelas pelos preços mais redondados.

Para as pessoas reconhecidamente indigentes a Casa funeraria tem preços especiais. O seu proprietário conta merecera confiança do povo lageano.

POSTO ZOOTECNICO

De ordem do Sr. Director deste Posto Zootecnico faço sciente, a quem interessar possa que o mesmo estabelecimento compra pelos preços abaixo qualquer quantidade de
Ossos secos — arroba — 500 rs
Cinza de lenha peneirada, arb. 700 «
Estrume de curral, met. cubico 1.500 «

Outrosim, acham-se a venda no Posto, a 50\$000 o casal productos de 3 mezes de varrão Berchshire puro sanguineo e de porcos mestiços Yorkshire.

Posto Zootecnico Federal de Lagos, 8 de Julho de 1915.

TIAGO DE CASTRO.—Secretario.

DR. WALMOR RIBEIRO

De volta da sua viagem ao Rio, tendo trazido novos apparelhos para intercessões cirúrgicas e para o laboratorio anexo à sua clínica (exames de Sangue—Reacção de Landau etc.) continua ao dispor de seus clientes todos os dias úteis, das 10 às 12 horas, como de costume.

A PHARMACIA POPULAR passará, brevemente, por grandes melhoramentos, para melhor servir aos seus bons fregueses, dos quaes espera a gentileza do pagamento de suas contas atrasadas, cuja cobrança está procedendo.

Hotel d'Oeste

Paulino Pereira dos Anjos

LAGES—RUA QUINZE DE NOVEMBRO

Excellentes commodos para hóspedes e óptimas accommodações para famílias. Cosinha moderna. Café à la minute. Sáperiores vinhos de mesa e finíssimas conservas.

Banhos de chuveiro.

Galpões e potreiro.

PREFERIR O «HOTEL D'ESTE» É SABER GOSAR

Armazem

de Bento Madruga de Cordova

Sortimento completo de doces secos e em calda, vinhos de diversas marcas; Biscoitos Leal Santos, leite condensado, sardinhas, cigarros, charutos de óptimas qualidades etc. Depósito de sal, kerosene, vinho de Caxia, farinha, assucar branco e masecado.

Louças, ferragens, fazendas, e roupas feitas.

Lás para bordar, linhas de varias cores, fitas, rendas e rendões, fitas de velludo de seda, meias para homens e senhoras, cintos etc. Em perfumes um bom e variado sortimento.

VER PARA CRER

Relojoaria

DE
PAULO BAIER

Esta bem montada relojoaria acaba de receber da America do Norte, um grande e variado sortimento de gramophones e agulhas «VICTOR» e discos da muito conhecida casa «EDISON» do Rio.

Nesta mesma relojoaria encontra-se sempre um completo sortimento de broches, correntes para relógios, anéis, oculos de diversos sistemas, pince-nez, cordas para violão; objectos finos para presentes e uma enorme quantidade de muitos outros artigos.

PREÇOS SEM COMPETENCIA

Rua 15 de Novembro—Lages.

Em palestra

Dé todos os homens conhecidos qual é o melhor? E' o meu papá.

Qual é a cidade maior do mundo?

E' Lages.

Qual é a alfaiataria mais importante n'esta cidade? E' a do MACHADO, à rua Corrêa Pinto.

Porque?

Porque é alfaiataria onde se veste melhor e com promptidão. Naquella casa se encontra sempre um variado sortimento de casemiras estrangeiras, aviamentos de primeira ordem, confecção sem competencia para o que dispõe de bons officiaes vindos de Florianopolis, é quem alli fôr sahirá infallivelmente bem vestido pelo que os serranos não precisam mais submeter-se a fastidiosas e dispendiosas viagens para mandarem fazer seus enxovaes.

O MACHADO, uma vez os freguezes se confessem satisfeitos com suas encomendas, exige o imediato pagamento, porém, também concede aos mesmos todas as vantagens quanto a todas as exigências inclusive a de fornecer tantas roupas quantas por ventura não ficarem a contento dos freguezes.

Então vamos à

ALFAIATARIA DE FRANCISCO D'ALMEIDA MACHADO

À rua Correia Pinto—Ex-bilhar de João Cruz.

CLÍNICA CIRURGICO-DENTARIA VIRGILIO J. GODINHO

Tem seu gabinete aberto a rua Correia Pinto, onde continua a merecer a confiança do povo de sua terra, responsabilizando-se pela perfeição e garantia dos seus trabalhos.

Attendendo os seus clientes todos os dias úteis das 8 e meia às 11 horas da manhã e das 12 às 5 horas da tarde.

Pharmacia Popular

DE

OCTAVIO IGNACIO DA SILVEIRA FILHO

Especialidades nacionaes e estrangeiras dos melhores fabricantes, recebidas constantemente das principaes casas do Rio e Porto Alegre.

Recituario aviado com esmero e promptidão a qualquer hora do dia e da noite.

RUA CEL. CORDOVA Proximo ao Theatro
LAGES